



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
MARÇO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2008
Nº 0168 a Nº 0336

N.º 168, DE 03 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000805/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ADEMIR DO Ó, matrícula SIAPE n.º 0335762-5, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, no período de 20 de fevereiro de 2008 a 20 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 170, DE 03 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001467/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS, matrícula SIAPE n.º 0334985-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, no período de 16 de março de 2008 a 11 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 171, DE 03 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001569/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0048556-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 173, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028928/07-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCIVALDO GOMES MOURA, matrícula SIAPE nº 2356918-1, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para no período de 19 de janeiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2008, participar de aulas do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de janeiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 174, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029179/07-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARIA DE LOURDES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 3431953-9, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para no período de 19 de janeiro de 2008 a 04 de fevereiro de 2008, participar de aulas do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de janeiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 175, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028929/07-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2378766-8, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para no período de 19 de janeiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2008, participar de aulas do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de janeiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 176, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028859/07-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a IRANILTON TRAJANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2356907-5, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para no período de 19 de janeiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2008, participar de aulas do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de janeiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 181, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001721/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/012008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA HENRIQUE DAS CHAGAS

Mat. SIAPE: 0333431-5

Cargo: Administrador

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 183, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002902/08-87, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1024100-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, da função de DIRETOR COMERCIAL DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de fevereiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 184, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Dispensar CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0338372-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 185, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Designar MARCUS VINICIUS LIA FOOK, matrícula SIAPE n.º 2139926-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 186, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Dispensar REGINALDO SEVERO DE MACEDO, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 187, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Designar REGINALDO SEVERO DE MACEDO, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 188, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Dispensar TOMÁS JEFERSON ALVES DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0338175-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 189, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Designar LUCIANNA DA GAMA VIEIRA FERRAZ, matrícula SIAPE n.º 0338343-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 190, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Dispensar HÉLIO DE LUCENA LIRA, matrícula SIAPE n.º 0337231-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 191, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Designar MARCELO SILVEIRA RABELLO, matrícula SIAPE n.º 0337159-8, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 192, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000887/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º. 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 193, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000859/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA ZULEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º. 1441438-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 194, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019577/07-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSÉ JUSTINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 195, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001896/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora CLENISE DE FARIAS DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1440773-4, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Nutrição e Dietética - HUAC, a partir de 25 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 196, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001972/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora HELEN SAMARA ALVES MACIEL, matrícula SIAPE nº. 1442262-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 25 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 197, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002462/08-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora RENATA SUÊNIA ALVES, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 198, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar JOÃO EVANGELISTA FRANCO DO CARMO, matrícula SIAPE n.º 0336477-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 199, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Designar JOÃO EVANGELISTA FRANCO DO CARMO, matrícula SIAPE n.º 0336477-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 200, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar RICARDO ARLEN BURITI DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0337174-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 201, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO ARLEN BURITI DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0337174-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 202, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 203, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1459079-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 204, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar DAISY MARTINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0337173-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 205, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003173/08-00, resolve:

Art.1º - Designar DAISY MARTINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0337173-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 206, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002204/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/02/2008, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 0333426-9
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 207, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002265/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2007, a (o) servidor (a):

Nome: NINO SOUTO DA CRUZ
Mat. SIAPE: 0334692-5
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 208, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002797/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/03/2008, a (o) servidor (a):

Nome: VÂNIA MARIA BRASIL MARCELINO
Mat. SIAPE: 0333752-7
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 209, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002240/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/12/2007, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO PROFIRO GOMES
Mat. SIAPE: 0333975-9
Cargo: Vigilante
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 210, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002841/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora SOCORRO NORMA DE MACEDO RAMOS, matrícula SIAPE nº. 1440822-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 04 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 211, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002365/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA DOS REMÉDIOS ANTUNES MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 1460169-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade no período de 11 de fevereiro de 2008 a 09 de junho de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 212, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002364/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 22 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 213, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001927/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VÂNIA MARIA BRASIL MARCELINO, matrícula SIAPE n.º 0333752-7, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 21 de fevereiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 214, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002367/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 0335789-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 23 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 215, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001760/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0335084-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 19 de fevereiro de 2008 a 10 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 216, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002078/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 217, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001204/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SELDA HELOISA CAVALCANTI DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1212865-0, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 218, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001208/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA FRANCINEIDE ALBUQUERQUE SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 0332867-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 08 de fevereiro de 2008 a 08 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 219, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001465/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA LIS DE MARIA MARTINS TORRES, matrícula SIAPE n.º 1460172-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 10 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 220, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001462/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0335090-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 26 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 221, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001605/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA, matrícula SIAPE n.º 1031357-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 19 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 222, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001813/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0335084-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 14 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 223, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003027/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VALDIR MAMEDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0337044-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, desta Universidade, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 10 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 224, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002369/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 239, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001962/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora VERUSCHKA ESCARIÃO DESSOLES MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 1521688-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade no período de 11 de fevereiro de 2008 a 10 de junho de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 240, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003510/08-21, resolve:

Art.1º - Designar ZENILDA MATIAS BRASIL PROBST, matrícula SIAPE n.º 0336138-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer, a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DA PROCURADORIA FEDERAL da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 241, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003346/08-43, resolve:

Art.1º - Designar SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0336678-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer, a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPRAD) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 242, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003278/08-21, resolve:

Art.1º - Designar MARILENE DUARTE SILVA, matrícula SIAPE n.º 0333156-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASA, para exercer, a *função não gratificada* de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DO PEASA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 246, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001910/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE nº. 1440815-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 25 de fevereiro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 247, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001910/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE nº. 1440815-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 25 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 248, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001041/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUZIMAR MARIA DE FÁTIMA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1183695-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 13 de fevereiro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 249, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002219/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2007, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE LIMA

Mat. SIAPE: 0334727-1

Cargo: Vigilante

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 250, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001101/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 13 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 251, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001479/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAMILLA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1421125-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 16 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 252, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002055/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0336897-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 26 de fevereiro de 2008 a 03 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 253, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001895/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1423119-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 21 de fevereiro de 2008 a 23 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 254, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002362/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ ROMERO DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0335667-0, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, desta Universidade, no período de 06 de fevereiro de 2008 a 06 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 255, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002875/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 03 de março de 2008 a 01 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 256, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023669/07-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE n.º 0331578-7, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, no período de 02 de fevereiro de 2008 a 28 de outubro de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 257, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001613/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1009014-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função não gratificada de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 258, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001613/08-00, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1009014-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 259, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002193/08-98, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115364-2, Assistente de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 260, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002193/08-98, resolve:

Art.1º - Designar JUAREZ BENIGNO PAES, matrícula SIAPE n.º 0336984-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 261, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007294/07-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WILLIAM ALVES DE MELO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1115169-1, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Odontologia - HUAC, para o Setor Médico-Odontológico da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 262, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007294/07-43, resolve:

Art.1º - Dispensar FERNANDO ALMIR LINS PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1093245-1, Odontólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor Médico-Odontológico, da função não gratificada de COORDENADOR DO POSTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de março de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 263, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar WILLIAM ALVES DE MELO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1115169-1, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor Médico-Odontológico, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DO POSTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 264, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002193/08-98, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115364-2, Assistente de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, a *função não gratificada* de CHEFE DE DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 265, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017452/07-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JOANA MARIA FARIAS BARROS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 266, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000261/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º. 1351899-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 10 de janeiro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 267, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003308/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora LINDALVA FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º. 1440821-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 06 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 268, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003399/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora WALESKA ROANNE DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula SIAPE nº. 1440213-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 07 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 269, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003591/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora PAULA FRASSINETTI COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 2220559-2, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC, a partir de 10 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 270, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23123.000032/2008-80, resolve:

Art.1º - Autorizar a Cessão, da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA IV, matrícula SIAPE n.º 1126203-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para prestar serviços, junto ao Departamento de Ações de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13 de março de 2008, com amparo legal no art. 93, da lei 8.112/90 e no inciso I, do art. 3º do decreto nº 4.050/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 271, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002225/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/12/2007, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO LUIZ CAROLINO
Mat. SIAPE: 0333358-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 272, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003859/08-09, resolve:

Art.1º - Remover os servidores docentes abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de março de 2008.

NOME	MAT. SIAPE
EDER ALMEIDA FREIRE	1465239-9
LUCIANA MOURA DE ASSIS	1555480-3
ROSÁLIA SEVERO DE MEDEIROS	2210295-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 273, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000292/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDNA GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1512775-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 11 de janeiro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 274, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001886/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOÃO ROBERTO DAS NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0336682-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 25 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 275, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003960/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora ROSEANE LEITE AMORIM, matrícula SIAPE nº. 1440633-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 12 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 276, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003874/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1440819-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 12 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 277, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003512/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1441970-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 278, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003839/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora HERIBERTA LIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº. 1440641-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 12 de março de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 279, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003043/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIZETE VIEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº. 0332947-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 05 de março de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 280, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Dispensar JAIME ALVES BARBOSA SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 0337185-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 281, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Designar JAIME ALVES BARBOSA SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 0337185-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 282, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Dispensar ROSANA MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335560-6, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 283, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Designar ROSANA MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335560-6, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 284, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Dispensar MARCO AURÉLIO SOARES SOUTO, matrícula SIAPE n.º 0337123-7, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 285, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Designar MARCO AURÉLIO SOARES SOUTO, matrícula SIAPE n.º 0337123-7, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 286, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ DE ARIMATÉIA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 287, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004267/08-32, resolve:

Art.1º - Designar VÂNIO FRAGOSO DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1196476-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 288, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019622/07-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A GERSON BRAGAGNOLI, Matrícula SIAPE nº 0335612-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 13 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 289, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027141/07-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A MARCOS ANTONIO AMARAL LINS, Matrícula SIAPE nº 0337048-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 18 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 290, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.001328/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES GUERRA, Matrícula SIAPE nº 0330804-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 14 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 291, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019858/07-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (HUM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A MARIA JANETE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1488602-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 14 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 292 , DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.006789/07-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D, NÍVEL II (DOIS) PARA CLASSE D, NÍVEL III (TRÊS) A JOÃO BATISTA GUIMARÃES VERAS, Matrícula SIAPE nº 0337010-9, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 23 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 293, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021578/07-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (HUM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSÉ AFONSO GONCALVES DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 6332615-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 22 de março de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 294, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029332/07-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A JOSÉ GUTEMBERGUE DE ASSIS LIRA, Matrícula SIAPE nº 0330097-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 27 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 295, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.001523/08-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A ENIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1050986-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 10 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 296, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000625/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1047712-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 16 de março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 297, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.001154/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM MATEMÁTICA A FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1070837-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 14 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 298, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029834/07-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR A LÚCIO VALÉRIO C DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1051363-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 305, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025177/07-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de CELSO GESTERMEIER DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0338241-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para no período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, concluir o Curso de Doutorado em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFCG/UFPB), sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 306, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026153/07-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de ALEXSANDRO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2327828-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, concluir Curso de Doutorado em Estatística, na Universidade de São Paulo - USP, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 307, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002316/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE DALIA DE GUSMÃO ARANHA, matrícula SIAPE n.º 1115365-1, Recreacionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 19 de fevereiro de 2008 a 19 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 308, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003002/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HORÁCIO BEZERRA DA TRINDADE NETO, matrícula SIAPE n.º 0335720-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 03 de março de 2008 a 17 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 309, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003165/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENA ANTUNES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0709546-3, Professor de 1º e 2º Grau, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 05 de março de 2008 a 19 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 310, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003219/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANE LEITE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1440633-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 05 de março de 2008 a 11 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 311, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003882/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor BENEDITO SÁVIO DURAND GOMES, matrícula SIAPE n.º 1356936-6, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 11 de março de 2008 a 09 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 322, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002929/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOANA D' ARC GOMES, matrícula SIAPE n.º 0706184-4, Professor de 1º e 2º Graus, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 22 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 328, DE 28 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002655/08-54, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor MARCUS VINICIUS LIA FOOK, matrícula SIAPE nº 2139926-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 329, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004204/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SORAYA CARNEIRO LUCENA, matrícula SIAPE n.º 1113667-5, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor Médico-Odontológico, desta Universidade, no período de 29 de fevereiro de 2008 a 06 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 330, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003812/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor OTÁVIO LUÍS DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1508141-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 01 de março de 2008 a 08 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 331, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003871/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0331748-8, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 27 de fevereiro de 2008 a 12 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 332, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004226/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVANISE FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336644-6, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 12 de março de 2008 a 26 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 333, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003414/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LAURICÉLIA CÂMARA GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1441442-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 08 de março de 2008 a 04 de abril de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 334, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002445/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARISA NÓBREGA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0338088-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, no período de 20 de abril de 2008 a 19 de abril de 2011, para realizar Curso de Doutorado em Letras na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 335, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004009/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 0335554-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 12 de março de 2008 a 05 de setembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 336, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003215/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Emily Karolinny Araújo Marques, à servidora ALCILENE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1420620-8, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no dia 02 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de novembro de 2010